



INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO NÃO SUJEITAS A LICENCIAMENTO CLASSE B2

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

REQUERENTE

Nome: _____ NIF: _____
Morada: _____
Código Postal: _____
Documento de Identificação: BI CC Número: _____ Validade: _____
Contacto telefónico: _____ E-mail: _____

REPRESENTANTE

Nome: _____ NIF: _____
Morada: _____
Código Postal: _____
Documento de Identificação: BI CC Número: _____ Validade: _____
Contacto telefónico: _____ E-mail: _____
Qualidade de: Mandatário Sócio Gerente Administrador Procurador Outra: _____

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, na qualidade de _____, entregar a V.^a Ex.^a, nos termos do art. 21 da Portaria 1188/03, de 10 de outubro, alterada pela Portaria 1515/07, de 30 de novembro, os elementos que se apresentam em anexo, referentes a:

- Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 1,500 m³ e inferior a 4,500 m³;
- Instalações de armazenamento de outros combustíveis líquidos com capacidade global igual ou superior a 5 m³ e inferior a 50 m³;
- Instalações de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 5 m³ e inferior a 50 m³;
- Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade inferior a 10 m³;

localizada em, _____ na freguesia de _____, e cujo prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____ e inscrito na matriz sob o artigo: _____.

Pede deferimento,

Data: _____ O requerente: _____

Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO:

- 1.084** Requerimento **DGU 1.084**;
- 2.004** Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- 2.003** Certidão da conservatória do registo comercial, em vigor, caso requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão permanente, quando aplicável;
- 2.008** Documento comprovativo do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação (Al. a), 21.º, Port. 1515/07, 30/11);
- 3.403** Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de Maio (Al. d), n.º 2, Art. 21.º, Port. 1515/07, 30/11);
- 4.019** Caracterização da instalação (Al. b), n.º 2, Art. 21.º, Port. 1515/07, 30/11);
- 5.003** Para o equipamento sob pressão, certificado de aprovação da instalação, nos termos do Decreto-Lei n.º 90/2010, de 22 de julho (Al. e), n.º 2, Art. 21.º, Port. 1515/07, 30/11);
- 5.004** Certificado de inspeção das instalações emitido por uma EI (entidade inspetora) reconhecida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) respeitante ao cumprimento das regras de segurança (Al. c), n.º 2, Art. 21.º, Port. 1515/07, 30/11);

Outros:

- 3.403** Outras peças escritas;
- 7.018** Outras peças desenhadas.